



BOLETIM DA SEGURANÇA PÚBLICA PARAENSE 2024



FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE
AMPARO A ESTUDOS E
PESQUISAS



EXPEDIENTE

Diretor-Presidente

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural

Márcio Ivan Lopes Ponte de Souza

Coordenadora de Estudos Sociais

Jessica Aline Duarte Lopes

Coordenador de Estudos Econômicos e Análise Conjuntural

Marcelo Santos Chaves

EQUIPE TÉCNICA

Elisandro Ribeiro da Costa

Marcelo Santos Chaves

Marcilio da Silva Matos

Raimundo Victor Oliveira Santos

Revisão Ortográfica

Juliana Saldanha

Wagner Santos

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE
AMPARO A ESTUDOS E
PESQUISAS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zaluth Barbalho

Governador do Estado do Pará

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS (FAPESPA)

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor Científico

Márcio Ivan Lopes Ponte de Souza

Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural

Atyliana do Socorro Leão Dias

Diretora de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação

Luziane Cravo Silva

Diretora de Pesquisas e Estudos Ambientais

Jurandir Sebastião Tavares Sidrim

Diretor Administrativo

Nicolau Sávio de Oliveira Ferrari

Diretor de Operações Técnicas

Oswaldo Trindade Carvalho

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Taxa de mortes violentas intencionais (MVI) por 100 mil habitantes – Brasil x Pará (2018–2022)

Gráfico 02 – Evolução da taxa de roubos/furtos por 100 mil habitantes – Pará (2010–2022)

Gráfico 03 – Evolução da taxa de vítimas de acidente de trânsito por 100 mil habitantes – Pará (2010–2022)

Gráfico 04 – Evolução da taxa de violência sexual por 100 mil habitantes – Brasil x Pará (2012–2022)

Gráfico 05 – Evolução da taxa de homicídios por 100 mil habitantes – Brasil x Pará (2011–2022)

Gráfico 06 – Evolução da taxa de feminicídios por 100 mil habitantes – Pará (2015–2022)

Gráfico 07 – Número de ocorrências de tráfico de entorpecentes por 100 mil habitantes – Pará (2016–2023)

LISTA DE TABELAS

- Tabela 01 – Número de mortes violentas intencionais por estado (2021–2022)
- Tabela 02 – Perfil de pessoas vítimas de mortes violentas intencionais – Brasil (2021–2022)
- Tabela 03 – Quantidade e participação percentual do número de vítimas de roubos/furtos por faixa etária da vítima – Pará (acumulado 2010–2023)
- Tabela 04 – Quantidade e participação percentual do número de vítimas de roubos/furtos por meio empregado na ação contra a vítima – Pará (acumulado 2010–2023)
- Tabela 05 – Quantidade e participação percentual do número de vítimas de roubos/furtos por local de ocorrência – Pará (acumulado 2010–2023)
- Tabela 06 – Quantidade e participação percentual do número de vítimas de roubos/furtos por município – Pará (acumulado 2010–2023)
- Tabela 07 – Ocorrência acumulada de vítimas de acidente de trânsito por tipo de veículo envolvido na ação – Pará (2010–2023)
- Tabela 08 – Ocorrência acumulada de vítimas de acidente de trânsito por causas acidentais – Pará (2010–2023)
- Tabela 09 – Ocorrência acumulada de vítimas de acidente de trânsito por dia da semana – Pará (2010–2023)
- Tabela 10 – Ocorrência acumulada de vítimas de acidente de trânsito por turno da ocorrência – Pará (2010–2023)
- Tabela 11 – Número de ocorrências de violência sexual por faixa etária – Pará (2012–2022)
- Tabela 12 – Número de ocorrências de violência sexual por sexo – Pará (2012–2022)
- Tabela 13 – Número de ocorrências de violência sexual por cor/raça – Pará (2012–2022)
- Tabela 14 – Número de ocorrências de violência sexual por município – Pará (2012–2022)
- Tabela 15 – Taxa de homicídios por 100 mil habitantes conforme o sexo – Pará (2011–2022)
- Tabela 16 – Taxa de homicídios por 100 mil habitantes conforme a cor/raça – Pará (2011–2022)
- Tabela 17 – Taxa de homicídios por 100 mil habitantes conforme a escolaridade – Pará (2011–2022)
- Tabela 18 – Taxa de homicídios por 100 mil habitantes conforme o local de ocorrência – Pará (2011–2022)
- Tabela 19 – Os dez municípios com maior taxa de homicídios por 100 mil habitantes – Pará (2011–2022)
- Tabela 20 – Os dez municípios com menor taxa de homicídios por 100 mil habitantes – Pará (2011–2022)
- Tabela 21 – Ocorrência acumulada do número de feminicídios por cor/raça da vítima – Pará (2010–2023)
- Tabela 22 – Ocorrência acumulada do número de feminicídios por faixa etária da vítima – Pará (2010–2023)
- Tabela 23 – Ocorrência acumulada do número de feminicídios por meio empregado na ação – Pará (2010–2023)
- Tabela 24 – Ocorrência acumulada do número de feminicídios por local de ocorrência – Pará (2010–2023)
- Tabela 25 – Quantidade e participação (%) do número de ocorrências de tráfico de entorpecentes por local de ocorrência – Pará (acumulado 2016–2023)
- Tabela 26 – Quantidade e participação (%) do número de ocorrências de tráfico de entorpecentes por dia da semana – Pará (acumulado 2016–2023)
- Tabela 27 – Quantidade e participação (%) do número de ocorrências de tráfico de entorpecentes por turno ao longo do dia – Pará (acumulado 2016–2023)
- Tabela 28 – Quantidade e participação (%) da quantidade (kg) de entorpecentes apreendidos por local de ocorrência – Pará (acumulado 2016–2023)
- Tabela 29 – Quantidade e participação (%) de entorpecentes apreendidos por tipo de entorpecente – Pará (acumulado 2016–2023)
- Tabela 30 – Quantidade e participação (%) de entorpecentes apreendidos nos 10 municípios com maior apreensão – Pará (acumulado 2016–2023)

SUMÁRIO

1. Introdução	7
2. Roubos e furtos	9
3. Violência no trânsito.....	12
3.1 Acidentes de trânsito no estado do Pará.....	13
4. Violência sexual.....	16
5. Mortes violentas intencionais.....	19
5.1 Homicídios.....	20
5.2 Femicídio	26
6. Tráfico de drogas.....	30
6.1 Apreensão de drogas	32
7. Referências.....	35

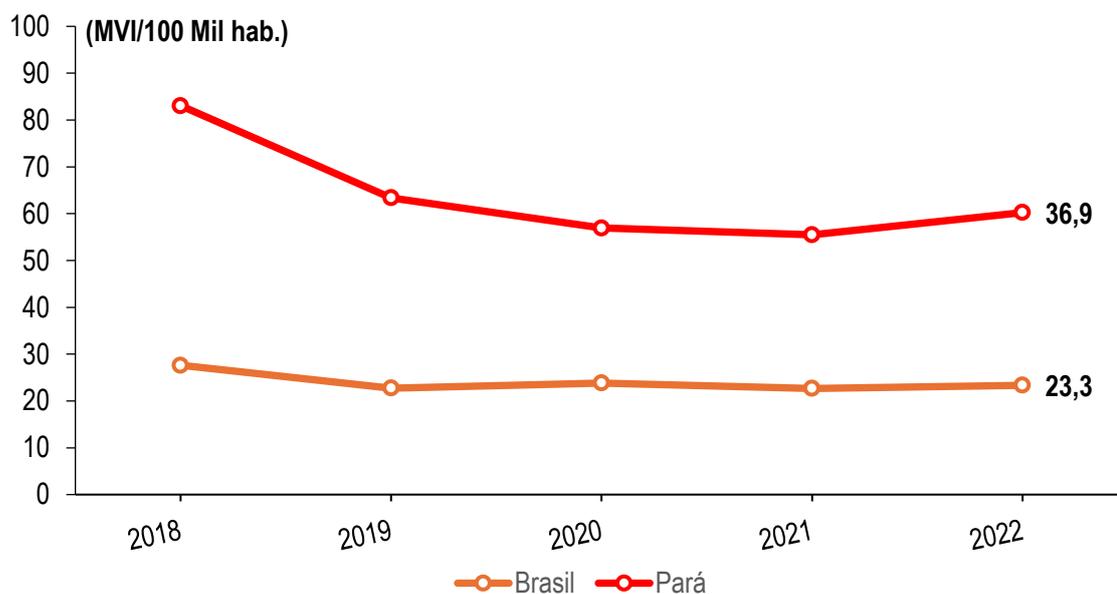
1. Introdução

A segurança pública e o poder de polícia possuem uma construção histórica que remonta à Idade Antiga, com o sentido de governo das cidades-estados na Grécia e em Roma. Na era do absolutismo, durante a Idade Moderna, ganha contornos de atividade estatal relacionada ao bom governo dos monarcas em relação ao bem-estar e à ordem pública, possuindo características mais específicas, porém sem limites jurídicos ou políticos, o chamado Estado de Polícia, contexto que gerou revoluções liberais na Europa, acarretando, por exemplo, na necessidade de inclusão do constitucionalismo, fato que delimitou o poder de polícia à garantia da segurança pública para o livre exercício dos demais direitos e liberdades.

Hoje o poder de polícia é atrelado a uma política de segurança pública integrada, abrangendo todos os entes federativos, a fim de reduzir a insegurança; garantir a proteção dos direitos fundamentais e do patrimônio público, o bem-estar coletivo; e conter o fenômeno social chamado criminalidade. O artigo 144 da Constituição Federal de 1988 e o artigo 193 da Constituição do Estado do Pará delimitam e resguardam, juridicamente, a formação do processo de segurança pública, que abarca, por exemplo, a prevenção de ocorrências e a reparação dos eventuais danos causados, sendo que as categorias que compõem esse mecanismo ainda necessitam de incentivo, qualitativo e quantitativo, à formação de recursos humanos; a uma melhor efetividade na cooperação técnica entre as diferentes forças de segurança pública; e a políticas de saúde pública e segurança familiar voltadas aos agentes constituídos.

Como citado, a criminalidade é um fenômeno social, com base em características sociais, políticas, históricas e culturais do país, estado ou cidade, e a política integrada de segurança pública age, dentre outras funções, no arrefecimento deste fenômeno. O indicador de mortes violentas intencionais (MVI) é um dos muitos indicadores que ajudam a contextualizar a eficácia e eficiência dos processos inerentes às políticas públicas de segurança. De acordo com dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), no Brasil a taxa de MVI por 100 mil habitantes vem mantendo-se razoavelmente estável nos últimos cinco anos, passando de 27,6 em 2018 para 23,3 em 2022. No Pará, embora tenha havido uma redução da taxa de 55,4 em 2018 para 36,9 em 2022, esta ainda se mantém acima da taxa nacional para este indicador (Gráfico 01).

Gráfico 01 – Taxa de mortes violentas intencionais (MVI) por 100 mil habitantes – Brasil x Pará (2018–2022)



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP); Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024.
Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

Dentro de um ranqueamento dos estados, o Pará destacou-se ao ocupar a 6ª posição nacional em 2022, considerando a quantidade de MVI, aumentando em 4% o quantitativo em relação ao ano de 2021. O Brasil, por sua vez, registrou uma discreta redução de 0,2% no mesmo período (Tabela 01).

Tabela 01 – Número de mortes violentas intencionais por estado (2021–2022)

Ranking	UF	Ano		Var. (%) 2021/2022
		2021	2022	
-	Brasil	47.503	47.398	-0,2
1º	BA	6.734	6.659	-1,1
2º	RJ	4.755	4.485	-5,7
3º	SP	3.666	3.735	1,9
4º	PE	3.368	3.423	1,6
5º	CE	3.418	3.123	-8,6
6º	PA	2.881	2.997	4,0
7º	PR	2.407	2.595	7,8
8º	MG	2.450	2.588	5,6
9º	RS	1.824	2.044	12,1
10º	MA	2.021	1.897	-6,1
11º	GO	1.881	1.780	-5,4
12º	AM	1.670	1.531	-8,3
13º	RN	1.155	1.212	4,9
14º	AL	1.069	1.186	10,9
15º	ES	1.160	1.122	-3,3
16º	MT	889	1.072	20,6
17º	PB	1.161	1.036	-10,8

18°	PI	782	818	4,6
19°	SE	792	768	-3,0
20°	SC	744	689	-7,4
21°	RO	454	542	19,4
22°	MS	589	515	-12,6
23°	TO	390	461	18,2
24°	AP	472	371	-21,4
25°	DF	347	318	-8,4
26°	AC	192	237	23,4
27°	RR	232	194	-16,4

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP); Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024.
Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

Desagregando os dados em algumas categorias sociais, em nível nacional, eles mostram que as MVI afetam mais a população masculina, com 91,4% dos casos em 2022, a população negra, que abrangeu 76,9% das ocorrências em 2022, e a população na faixa etária entre 12 e 29 anos, que compreendeu 50,3% dos casos no último ano de dados disponíveis (Tabela 02).

Tabela 02 – Perfil de pessoas vítimas de mortes violentas intencionais – Brasil (2021–2022)

Ano	Perfis				
	Masculino	Feminino	Branco	Negro	12 a 29 anos
2021	91,3%	8,7%	21,7%	77,9%	50%
2022	91,4%	8,6%	22,7%	76,9%	50,3%

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP); Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024.
Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

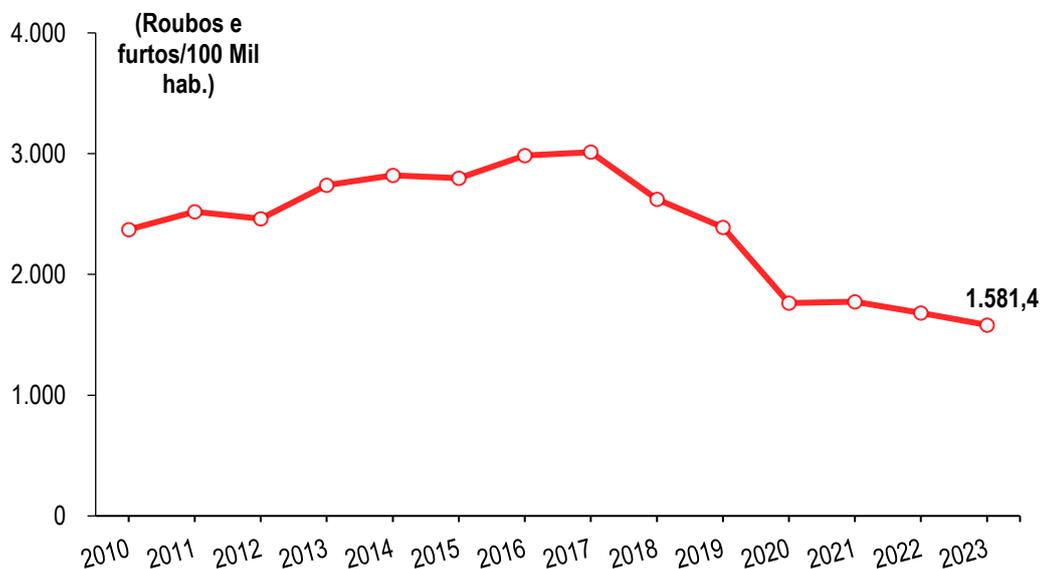
2. Roubos e furtos

De acordo com o Código Penal brasileiro (Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940), furto é o ato de “subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel”, de acordo com o artigo 155, e “subtrair o condômino, coerdeiro ou sócio, para si ou para outrem, a quem legitimamente a detém, a coisa comum”, segundo o artigo 156. Roubo é classificado, pelo artigo 157 deste mesmo Código, como o ato de “subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência”.

Em 2023, a taxa de roubos e furtos, no estado do Pará, a cada 100 mil habitantes, atingiu o menor patamar de toda a série histórica iniciada em 2010. Desde o ano de 2017, quando assinalou o pico de 3.012 roubos e furtos para cada 100 mil habitantes, há uma expressiva

tendência de redução deste indicador, culminando com 1.581 roubos e furtos no ano de 2023 (Gráfico 02).

Gráfico 02 – Evolução da taxa de roubos/furtos por 100 mil habitantes – Pará (2010–2022)



Fonte: SEGUP-PA, 2024.
Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

Dentre as faixas etárias definidas, a correspondente às pessoas de 35 a 64 anos foi a que mais agregou vítimas de roubos e furtos no acumulado de 2010 a 2023, com cerca de 26,4% do total. A categoria “Prejudicado” é, possivelmente, atrelada aos registros de ocorrência incompletos e que tiveram sua consolidação prejudicada pela falta de informações. Tal categoria desponta com participação de 28,9% do total de ocorrências (Tabela 03).

Tabela 03 – Quantidade e participação percentual do número de vítimas de roubos/furtos por faixa etária da vítima – Pará (acumulado 2010–2023)

Faixa Etária	Vítimas	Part. (%)
Total Pará	2.741.138	100
Prejudicado	791.020	28,9
35 a 64 anos	722.353	26,4
0 a 11 anos	335.966	12,3
18 a 24 anos	300.503	11,0
25 a 29 anos	226.799	8,3
30 a 34 anos	224.192	8,2
65 ou mais	74.134	2,7
Pessoa Jurídica, Empresas e outros	45.495	1,7
12 a 17 anos	20.676	0,8

Fonte: SEGUP-PA, 2024.
Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

De acordo com os dados, de 2010 a 2023, 23,4% dos delitos foram realizados com a utilização de arma de fogo, 4,7% com objetos perfurocortantes e 1,9% com a utilização de outros meios. A categoria “prejudicado” compreendeu 67,3% do total (Tabela 04).

Tabela 04 – Quantidade e participação percentual do número de vítimas de roubos/furtos por meio empregado na ação contra a vítima – Pará (acumulado 2010–2023)

Meio Empregado na Ação contra a Vítima	Vítimas	Part. (%)
Total Pará	2.312.843	100,0
Prejudicado	1.556.467	67,3
Arma de Fogo	540.367	23,4
Perfuro Cortante	108.645	4,7
Outros Meios	43.634	1,9
Ameaça	36.385	1,6
Violência	15.518	0,7
Contundente	7.510	0,3
Violência Física	3.357	0,1
Simulacro	771	0,0
Perfuro Contundente	167	0,0
Moto	22	0,0

Fonte: SEGUP-PA, 2024.
Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

O local de maior ocorrência de roubos e furtos, de 2010 a 2023, foi a via pública, correspondendo a 58,1% dos registros, seguida por residência particular, com 14,5% das ocorrências dos casos, e pela categoria “outros”, que representou 14,4% (Tabela 05).

Tabela 05 – Quantidade e participação percentual do número de vítimas de roubos/furtos por local de ocorrência – Pará (acumulado 2010–2023)

Local de Ocorrência	Vítimas	Part. (%)
Total Pará	2.566.349	100,0
Via Pública	1.490.169	58,1
Residência Particular	372.732	14,5
Outros	369.052	14,4
Transporte	108.302	4,2
Casa Comercial	104.876	4,1
Logradouro Público	40.489	1,6
Estabelecimento de Ensino	28.680	1,1
Estabelecimento Bancário	23.286	0,9
Condomínio Residencial	14.583	0,6
Mar, Rio, Lagoa	14.180	0,6

Fonte: SEGUP-PA, 2024.
Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

O município de Belém, no acumulado de 2010 a 2023, foi o que mais registrou ocorrências de roubos e furtos, representando 43,8% do total acumulado no período, seguido pelo município de Ananindeua, com participação de 13,2%, e Castanhal, que registrou 3,6% das ocorrências no período (Tabela 06).

Tabela 06 – Quantidade e participação percentual do número de vítimas de roubos/furtos por município – Pará (acumulado 2010–2023)

Municípios	Vítimas	Part. (%)
Total Pará	2.566.349	100
Belém	1.123.993	43,8
Ananindeua	337.938	13,2
Castanhal	93.057	3,6
Marabá	88.255	3,4
Santarém	81.760	3,2
Parauapebas	75.494	2,9
Abaetetuba	55.966	2,2
Barcarena	44.013	1,7
Altamira	39.816	1,6
Benevides	29.688	1,2
Outros	596.369	23,2

Fonte: SEGUP-PA, 2024.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

Portanto, considera-se que, no estado do Pará, os roubos e furtos foram realizados, em sua maioria, com a utilização de armas de fogo, afetando principalmente pessoas entre 34 e 64 anos de idade que transitavam por vias públicas, sobretudo no município de Belém, abrangendo o período da série histórica da pesquisa.

3. Violência no trânsito

O ato de violência no trânsito se caracteriza por qualquer comportamento que coloque em risco a segurança e integridade física de motoristas, passageiros, ciclistas, pedestres e demais usuários das vias públicas, podendo causar acidentes graves, lesões permanentes e até mesmo mortes. Inclui-se também dirigir sob efeito de drogas ou álcool, excesso de velocidade, desrespeito às regras de trânsito, uso do celular durante a condução, ultrapassagens perigosas, falta de uso de cinto de segurança, entre outros.

De acordo com o Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV), o trânsito é uma das graves questões de saúde pública, pois cerca de 400 mil pessoas ficam com algum tipo de seqüela após sofrer alguma forma de acidente; além disso, cerca de 60% dos leitos hospitalares

do Sistema Único de Saúde (SUS) são preenchidos por acidentados, acarretando aos cofres públicos um custo anual de R\$ 52 bilhões.

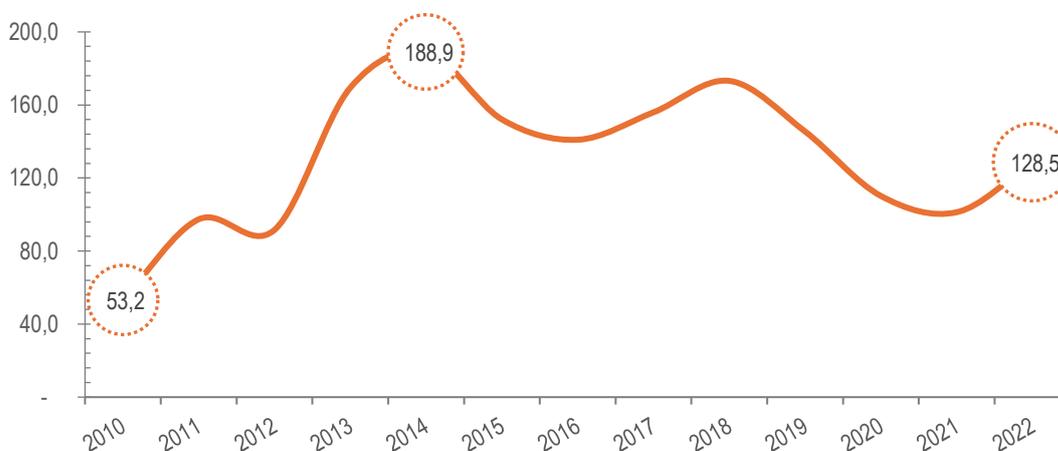
Neste tópico, serão abordadas as ocorrências de violência no trânsito do estado do Pará, a partir de informações estatísticas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará — SEGUP/PA (2010–2023). É importante lembrar que, em setembro de 2015, na Assembleia Geral das Nações Unidas, foi adotada a histórica Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS), na qual foi incluso entre os objetivos proporcionar o transporte seguro para todos, e uma das metas estipuladas foi reduzir pela metade o número de mortes e de feridos em acidentes de trânsito em todo o mundo.

3.1 Acidentes de trânsito no estado do Pará

A violência no trânsito pode ser evidenciada por sua taxa de vítimas e, no Pará, a análise dessa taxa revela um cenário desafiador e complexo em relação à segurança viária. Entre 2010 e 2022, houve um aumento significativo na incidência de vítimas, com a taxa mais que triplicando, passando de 53,2 para 128,5 por 100 mil habitantes. O ápice desse aumento ocorreu em 2014, atingindo 188,9 vítimas por 100 mil habitantes.

É encorajador notar que, após 2014, a taxa de vítimas no trânsito apresentou declínio, sugerindo possíveis intervenções e medidas que contribuíram para a redução dos acidentes. No entanto, é importante ressaltar que, apesar dessa reversão, a taxa ainda permanece em níveis elevados, o que demanda atenção contínua por parte das autoridades e da sociedade em geral (Gráfico 03).

Gráfico 03 – Evolução da taxa de vítimas de acidente de trânsito por 100 mil habitantes – Pará (2010–2022)



Fonte: IBGE, 2022 e SEGUP, 2024.
Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

Entre 2010 e 2023, o estado do Pará registrou 35 mil ocorrências no trânsito. Dentre essas ocorrências, quase metade das vítimas eram motociclistas, totalizando 44,2%. Uma parte considerável das vítimas estava em veículos leves, representando 36,3% do total. Em seguida tem-se vítimas que estavam em veículos pesados, que corresponderam a 7,6% das ocorrências. Outros meios de veículos, como transporte coletivo ou similares, foram responsáveis por 4,8% das vítimas, enquanto embarcações contribuíram com 0,5% e bicicletas, com 0,1% (Tabela 07).

Tabela 07 – Ocorrência acumulada de vítimas de acidente de trânsito por tipo de veículo envolvido na ação – Pará (2010–2023)

Tipo de Veículo	Ocorrência acumulada (2010–2023)	
	Vítimas (unid.)	Part. (%)
Total	35.000	100,0
Moto	15.467	44,2
Leve	12.715	36,3
Pesado	2.657	7,6
Prejudicado	2.260	6,5
Outros meios	1.696	4,8
Embarcação	183	0,5
Bicicleta	22	0,1

Fonte: SEGUP, 2024.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

A análise das causas dos acidentes de trânsito ocorridos no Pará entre 2010 e 2023 revela que a maioria das ocorrências foi causada por colisões, respondendo por 68,5% das vítimas. Em seguida, as quedas de moto representaram 25,4% das vítimas, seguidas pelo abaloamento, que correspondeu a 2% das vítimas. A capotagem foi responsável por 1,9% das vítimas (Tabela 08).

Tabela 08 – Ocorrência acumulada de vítimas de acidente de trânsito por causas acidentais – Pará (2010–2023)

Causas acidentais	Ocorrência acumulada (2010–2023)	
	Vítimas (unid.)	Part. (%)
Total	54.091	100,0
Colisão	37.066	68,5
Queda de moto	13.742	25,4
Prejudicado	1.170	2,2

Abalroamento	1.060	2,0
Capotagem	1.015	1,9
Outros	38	0,1

Fonte: SEGUP, 2024.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

No período de 2010 a 2023, os dados revelam que a maioria dos acidentes de trânsito no Pará ocorreu nos finais de semana, com destaque para o domingo, que acumulou 20% das vítimas. O segundo dia com maior número de vítimas foi o sábado, com 17,1%, seguido pela sexta-feira, com 13,9%.

Por outro lado, os dias úteis da semana apresentaram menores registros de acidentes. Em ordem crescente, a terça-feira foi o dia com o menor percentual de vítimas (11,6%), seguida pela quarta-feira (11,8%), quinta-feira (11,9%) e, por fim, segunda-feira (13,8%) (Tabela 09).

Tabela 09 – Ocorrência acumulada de vítimas de acidente de trânsito por dia da semana – Pará (2010–2023)

Dia da semana	Ocorrência acumulada (2010–2023)	
	Vítimas (unid.)	Part. (%)
Total	148.547	100,0
Domingo	29.663	20,0
Sábado	25.370	17,1
Sexta-feira	20.610	13,9
Segunda-feira	20.484	13,8
Quinta-feira	17.734	11,9
Quarta-feira	17.525	11,8
Terça-feira	17.161	11,6

Fonte: SEGUP, 2024.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

Entre 2010 e 2023, das 148,5 mil vítimas de trânsito registradas no Pará, a distribuição por turno de ocorrência revelou que a maioria dos acidentes ocorreu durante a noite, representando 31,8% do total. Em seguida, os acidentes durante a tarde representaram 30,5% das vítimas, enquanto os registrados pela manhã compreenderam 27,8% do total. Por último, os acidentes ocorridos durante a madrugada foram responsáveis por 9,9% das vítimas (Tabela 10).

Tabela 10 – Ocorrência acumulada de vítimas de acidente de trânsito por turno da ocorrência – Pará (2010–2023)

Turno da ocorrência	Ocorrência acumulada (2010–2023)	
	Vítimas (unid.)	Part. (%)
Total	148.535	100,0
Noite	47.288	31,8
Tarde	45.252	30,5
Manhã	41.332	27,8
Madrugada	14.663	9,9

Fonte: SEGUP, 2024.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

A análise dos dados sobre acidentes de trânsito no estado do Pará entre os anos de 2010 e 2023 revela uma realidade complexa e preocupante. Durante esse período, o estado registrou um total de 148 mil ocorrências, com uma distribuição de vítimas que reflete a diversidade e os desafios do tráfego nas vias paraenses. Motociclistas representaram uma parcela significativa das vítimas, evidenciando a vulnerabilidade desse grupo no contexto do trânsito. Colisões foram a causa predominante dos acidentes, seguidas por quedas de moto e outras causas menos frequentes. Além disso, a distribuição dos acidentes ao longo dos dias da semana e dos diferentes turnos demonstra padrões distintos de ocorrência, com picos nos finais de semana e durante a noite. No entanto, é fundamental reconhecer a fragilidade dos dados apresentados, destacando a necessidade de aprimoramento nos sistemas de monitoramento e registro de acidentes para uma compreensão mais precisa e abrangente da situação. Diante desse panorama, torna-se imprescindível a implementação de medidas eficazes de prevenção e segurança viária, visando à redução dos índices de acidentes e à proteção da vida de todos os cidadãos paraenses.

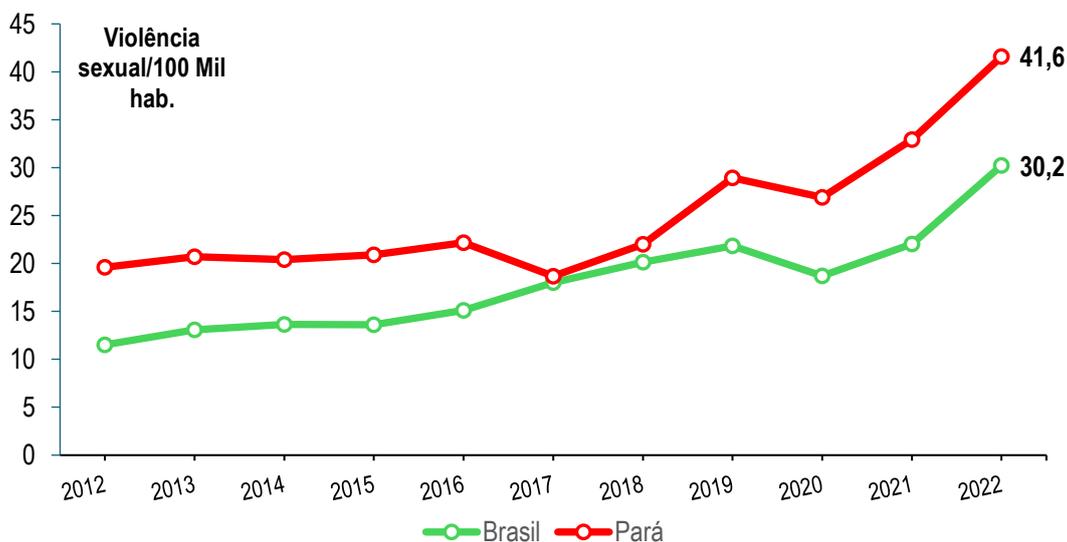
4. Violência sexual

De acordo com o código penal brasileiro, violência sexual abrange as práticas de assédio sexual, quando envolve relações de trabalho e/ou hierarquia, de violação sexual mediante fraude, na qual também se enquadra o objetivo de vantagem econômica, o lenocínio¹, o estupro, o ultraje público ao pudor e os crimes sexuais contra vulneráveis. Neste contexto, segundo dados do DataSUS, a taxa de violência sexual para cada 100 mil habitantes, no Brasil, tem apontado para

¹ intermediação de favores sexuais, podendo ocorrer através da mediação para servir a lascívia de outrem, do favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual, da casa de prostituição ou do rufianismo.

uma tendência de crescimento nos últimos dez anos registrados, de forma mais acentuada a partir de 2020, chegando a 30,2 casos por 100 mil habitantes em 2022. No Pará, esta tendência também se confirma, porém com taxas superiores às verificadas no âmbito nacional, alcançando 41,6 casos por 100 mil habitantes em 2022 (Gráfico 04).

Gráfico 04 – Evolução da taxa de violência sexual por 100 mil habitantes– Brasil x Pará (2012–2022)



Fonte: DataSUS, 2024.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

O Pará anotou crescimento de 121,6% nos registros de casos de violência sexual entre 2012 e 2022. Desagregando o total absoluto por faixa etária, verificamos que a faixa com maior incidência de casos registrados de violência sexual foi a de 10 a 14 anos, representando 43,4% dos casos em 2022, um crescimento de 131,6% em relação a 2012. A faixa de 5 a 9 anos correspondeu a 17,5% dos casos registrados em 2022, um aumento de 35,3% quando comparado a 2012. A faixa etária de 15 a 19 anos foi a terceira com maior participação em 2022, de 15,6%, uma elevação de 279,9% em relação ao primeiro ano de análise (Tabela 11).

Tabela 11 – Número de ocorrências de violência sexual por faixa etária – Pará (2012–2022)

Faixa Etária	Ano		Var. (%) 2012/2022	Part. (%) 2022
	2012	2022		
Total Pará	1.524	3.377	121,6	100
10 a 14 anos	632	1.464	131,6	43,4
05 a 09 anos	436	590	35,3	17,5
15 a 19 anos	139	528	279,9	15,6
01 a 04 anos	217	277	27,6	8,2
20 a 29 anos	42	247	488,1	7,3
30 a 39 anos	12	111	825,0	3,3

40 a 49 anos	3	67	2133,3	2,0
<1 Ano	40	60	50,0	1,8
50 a 59 anos	1	18	1700,0	0,5
60 anos ou mais	2	15	650,0	0,4

Fonte: DataSUS-Tabnet, 2024.
Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

O número de casos de violência sexual contra pessoas do sexo feminino é expressivamente superior em relação ao sexo masculino, correspondendo a 92,6% dos registros em 2022, o que representa um significativo aumento de 139% em comparação ao ano de 2012 (Tabela 12).

Tabela 12 – Número de ocorrências de violência sexual por sexo – Pará (2012–2022)

Sexo	Ano		Var. (%) 2012/2022	Part. (%) 2022
	2012	2022		
Total Pará	1.524	3.377	121,6	100
Feminino	1.309	3.128	139,0	92,6
Masculino	215	249	15,8	7,4

Fonte: DataSUS-Tabnet, 2024.
Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

A partir de uma desagregação por cor/raça, identifica-se que os casos de violência sexual apresentaram, em 2022, maior registro dentre os pardos, abrangendo 80,4% dos casos no ano referido, um avanço de 147,6% quando comparado ao ano de 2012. Por mais que represente 0,9% dos casos em 2022, os indígenas registraram um aumento de 625% no intervalo analisado em relação aos casos de violência sexual (Tabela 13).

Tabela 13 – Número de ocorrências de violência sexual por cor/raça – Pará (2012–2022)

Cor/Raça	Ano		Var. (%) 2012/2022	Part. (%) 2022
	2012	2022		
Total Pará	1.524	3.377	121,6	100
Parda	1.096	2.714	147,6	80,4
Branca	175	388	121,7	11,5
Preta	93	204	119,4	6,0
Ignorado./Branco	152	31	-79,6	0,9
Indígena	4	29	625,0	0,9
Amarela	4	11	175,0	0,3

Fonte: DataSUS-Tabnet, 2024.
Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

Na distribuição geográfica dos casos registrados de violência sexual no Pará, o município de Belém representou 46,2% do total de ocorrências em 2022, um crescimento de 9,9% em relação a 2012. Santarém, por sua vez, participou com 9% dos casos em 2022, entretanto registrou um expressivo aumento de 3.288% nos casos relacionados entre 2012 e o último ano (Tabela 14).

Tabela 14 – Número de ocorrências de violência sexual por município – Pará (2012–2022)

Município	Ano		Var. (%) 2012/2022	Part. (%) 2022
	2012	2022		
Total Pará	1.524	3.377	121,6	100
Belém	1.420	1.561	9,9	46,2
Santarém	9	305	3.288,9	9,0
Parauapebas	24	224	833,3	6,6
Altamira	3	219	7.200,0	6,5
Tucuruí	5	174	3.380,0	5,2
Marabá	4	81	1.925,0	2,4
Barcarena	4	71	1.675,0	2,1
Ananindeua	1	65	6.400,0	1,9
Abaetetuba	-	61	-	1,8
Tomé-Açu	-	47	-	1,4
Outros	54	569	953,7	16,8

Fonte: DataSUS-Tabnet, 2024.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

Em um contexto geral, de acordo com os dados apurados e no período verificado, as principais vítimas de violência sexual são pessoas do sexo feminino, sobretudo as de 10 a 14 anos de idade, pardas e, em sua maioria, residentes no município de Belém.

5. Mortes violentas intencionais

Mortes violentas intencionais é um termo utilizado para descrever mortes que resultam de ações deliberadas ou intencionais, geralmente causadas por homicídios, suicídios ou outras formas de violência intencional. Este termo é comumente utilizado em estatísticas e estudos relacionados à segurança pública e criminalidade para distinguir mortes que são resultado de acidentes ou causas naturais das resultantes de ações intencionais por parte de indivíduos. A análise desses dados é crucial para entender padrões de violência em uma determinada região e para desenvolver estratégias de prevenção e segurança. Neste tópico, serão analisados os homicídios e feminicídios no estado do Pará.

5.1 Homicídios

Homicídio é o ato de tirar a vida de outra pessoa deliberadamente. É considerado um dos crimes mais graves em muitas jurisdições e pode resultar em severas penalidades legais, incluindo prisão perpétua ou até mesmo a pena de morte em alguns países.

O código penal brasileiro², em seu art. 121, define homicídio como o ato de matar alguém e é classificado como crime contra a pessoa e contra a vida, podendo ser considerado hediondo³, quando praticado nas categorias de homicídio qualificado, em atividade de extermínio, feminicídio⁴ ou genocídio.

Para analisar a temática “homicídios” no estado do Pará, foi considerado um conjunto de caracteres que tipificam os homicídios ocorridos no estado como: sexo, cor/raça, anos de estudo, local de ocorrência e municípios com maior e menor ocorrência, além de uma análise temporal da taxa de homicídios, que, aliás, caiu ao longo dos anos.

Entre 2011 e 2022, a taxa passou de 39,9 para 34,6 por 100 mil habitantes, o que representou uma redução de 13,2% ao longo desse período. Esse é um desenvolvimento positivo, especialmente considerando que o estado experimentou um aumento gradual na taxa de homicídios até 2017, quando atingiu o pico da série histórica. Nos anos seguintes, o Pará conseguiu reverter essa tendência e experimentar sucessivas quedas na taxa de homicídios, só sugere que medidas de segurança pública e estratégias de prevenção podem estar tendo um impacto positivo na redução da violência no estado.

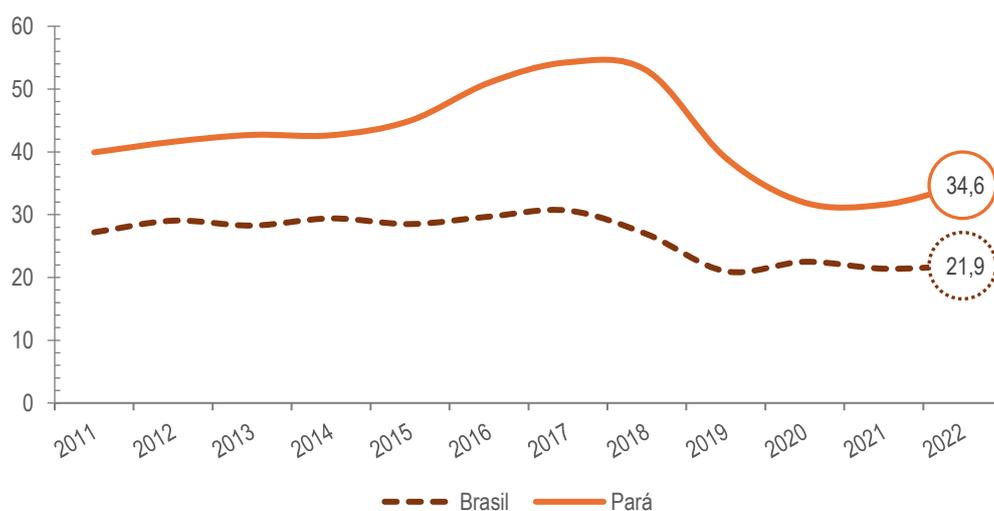
É importante notar que, apesar da queda, a taxa de homicídios no Pará ainda está acima da média nacional. Em 2022, o Brasil registrou uma taxa de homicídios de 21,9 por 100 mil habitantes, enquanto o Pará permaneceu com índice mais elevado, indicando que ainda há desafios a serem enfrentados em termos de segurança pública no estado (Gráfico 05).

² Decreto lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

³ Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.

⁴ Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015.

Gráfico 05 – Evolução da taxa de homicídios por 100 mil habitantes – Brasil x Pará (2011–2022)



Fonte: DATASUS e IBGE, 2022.
Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

Comparando as taxas de homicídios entre homens e mulheres no Pará, observou-se uma disparidade significativa. Em 2022, a taxa de homicídios por 100 mil habitantes foi de 32 para homens e 2,5 para mulheres. Isso demonstra que os homens são muito mais afetados por este tipo de violência do que as mulheres na região.

É preocupante notar que, embora a taxa de homicídios para homens tenha diminuído em 14,4% em relação a 2011, a taxa de homicídios para mulheres aumentou em 2,8% durante o mesmo período. Esse aumento sugere a necessidade de uma investigação mais aprofundada sobre as causas e os fatores subjacentes que podem estar contribuindo para o crescimento deste índice (Tabela 15).

Tabela 15 – Taxa de homicídios por 100 mil habitantes conforme o sexo – Pará (2011–2022)

Sexo	Taxa de homicídios		Var. (%) 2022/2011
	2011	2022	
Pará	39,9	34,6	-13,2
Masculino	37,4	32,0	-14,4
Feminino	2,4	2,5	2,8
Ignorado	0,1	0,1	73,6

Fonte: DATASUS e IBGE, 2022.
Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

Observou-se também uma disparidade significativa nas taxas de homicídios no Pará com base na cor/raça da população. Em 2022, a taxa de homicídios mais alta foi observada na

população parda, com 29,1 por 100 mil habitantes. Em seguida, as taxas mais altas foram registradas nas populações branca (2,5) e preta (2,3). As populações amarela e indígena apresentaram as menores taxas de homicídios, ambas com 0,1.

É importante observar que, em comparação com 2011, as taxas de homicídios entre pardos e brancos diminuíram, com reduções de 15,7% e 19%, respectivamente. No entanto, as outras raças experimentaram aumentos nos homicídios, o que indica uma situação complexa em relação à segurança pública e violência no estado do Pará (Tabela 16).

Tabela 16 – Taxa de homicídios por 100 mil habitantes conforme a cor/raça – Pará (2011–2022)

Cor/raça	Taxa de homicídios		Var. (%) 2022/2011
	2011	2022	
Pará	39,9	34,6	-13,2
Branca	3,1	2,5	-19,0
Preta	1,7	2,3	34,3
Amarela	0,0	0,1	57,8
Parda	34,5	29,1	-15,7
Indígena	0,1	0,1	21,7
Ignorado	0,5	0,6	20,1

Fonte: DATASUS e IBGE, 2022.
Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

Sobre as taxas de homicídios no Pará com base no nível de escolaridade da população, os dados revelam que, em 2022, a maior taxa de homicídios ocorreu na faixa de escolaridade de 4 a 7 anos, com 12 por 100 mil habitantes, seguida pela faixa de 8 a 11 anos de escolaridade, com 7,4, e pela faixa de 1 a 3 anos de escolaridade, com 7,3. Por outro lado, a população com 12 anos ou mais de escolaridade teve a menor taxa de homicídios, com 0,7 por 100 mil habitantes. A taxa de homicídios para aqueles sem nenhuma escolaridade foi de 1,6 por 100 mil habitantes.

Em relação a 2011, houve redução nas taxas de homicídios para as faixas de 1 a 3 anos (-38,6%) e 4 a 7 anos (-20,5%) de escolaridade, bem como para aqueles sem nenhuma escolaridade (-27,1%). No entanto, as taxas de homicídios aumentaram para as faixas de 8 a 11 anos e 12 anos ou mais de escolaridade, sendo 21,9% e 24,7%, respectivamente (Tabela 17).

Tabela 17 – Taxa de homicídios por 100 mil habitantes conforme a escolaridade – Pará (2011–2022)

Escolaridade	Taxa de homicídios		Var. (%) 2022/2011
	2011	2022	
Pará	39,9	34,6	-13,2
Nenhuma	2,1	1,6	-27,1
1 a 3 anos	11,9	7,3	-38,6
4 a 7 anos	15,1	12,0	-20,5
8 a 11 anos	6,1	7,4	21,9
12 anos e mais	0,5	0,7	24,7
Ignorado	4,2	5,7	36,7

Fonte: DATASUS e IBGE, 2022.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

Considerando os diferentes locais onde ocorrem homicídios no Pará, verificou-se que, em 2022, a via pública foi o local com a maior taxa de homicídios, registrando 14,5 por 100 mil habitantes. Em seguida, o hospital foi o segundo local com a maior taxa, com 5,6, seguido pelos domicílios, com 4,3. Além disso, outros locais também apresentaram taxas elevadas de homicídios, totalizando 9,3.

Em comparação com 2011, houve um aumento nas taxas de homicídios nos domicílios (6,5%), nos outros estabelecimentos de saúde (574,6%) e em outros lugares (98%). No entanto, houve uma redução significativa nas taxas de homicídios no hospital (-43,4%) e nas vias públicas (-28%) (Tabela 18).

Tabela 18 – Taxa de homicídios por 100 mil habitantes conforme o local de ocorrência – Pará (2011–2022)

Local de ocorrência	Taxa de homicídios		Var. (%) 2022/2011
	2011	2022	
Pará	39,9	34,6	-13,2
Hospital	10,0	5,6	-43,4
Outro estabelecimento de saúde	0,1	0,7	574,6
Domicílio	4,1	4,3	6,5
Via pública	20,1	14,5	-28,0
Outros	4,7	9,3	98,0
Ignorado	1,0	0,2	-82,1

Fonte: DATASUS e IBGE, 2022.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

Em 2022, os 10 municípios com as maiores taxas de homicídios apresentaram números alarmantes, com taxas acima de 74 por 100 mil habitantes. Brejo Grande do Araguaia liderou a lista com uma taxa de 132,7, seguido por Cumaru do Norte (99,7) e Mãe do Rio (93,2).

Em comparação com 2011, apenas um dos municípios listados apresentou queda na taxa de homicídios, que foi Goianésia do Pará, com redução de 12,7%. Os outros municípios experimentaram aumentos significativos nas taxas de homicídios, destacando-se Cumaru do Norte e Anapu, que passaram a fazer parte do *ranking* após um crescimento expressivo na taxa de homicídio (Tabela 19).

Tabela 19 – Os 10 municípios com maior taxa de homicídios por 100 mil habitantes – Pará (2011–2022)

Municípios/PA	Taxa de homicídios		Var. (%) 2022/2011
	2011	2022	
Pará	39,9	34,6	-13,2
Brejo Grande do Araguaia	54,7	132,7	142,3
Cumaru do Norte	9,2	99,7	978,3
Mãe do Rio	28,5	93,2	227,2
Curionópolis	38,5	90,2	134,5
Goianésia do Pará	99,9	87,2	-12,7
Uruará	40,2	87,2	116,9
Novo Progresso	75,6	83,2	10,1
Ourilândia do Norte	57,2	83,2	45,4
Anapu	9,3	78,5	739,8
Bannach	58,7	74,4	26,7

Fonte: DATASUS e IBGE, 2022.
Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

Entres os municípios paraenses com as menores taxas de homicídios, destacam-se, Marapanim e Magalhães Barata, que não registraram homicídios no ano de 2022. O município de Gurupá, que não tinha registrado homicídios em 2011, apresentou uma taxa de homicídios de 3,1 por 100 mil habitantes, a menor entre os 10 municípios com as menores taxas. Na sequência de menores taxas, estiveram os municípios de Aveiro (5,5) e Muaná (6,6), respectivamente.

Observa-se que quatro municípios conseguiram reduzir suas taxas de homicídios em comparação com os anos anteriores. Destacam-se Soure, com redução de 52%, e Cachoeira do Piriá, com redução de 24%. No entanto, é preocupante notar que o município de Bagre aumentou

sua taxa de homicídios em 131,8%, o que merece atenção e investigação por parte das autoridades locais e estaduais (Tabela 20).

Tabela 20 – Os 10 municípios com menor taxa de homicídios por 100 mil habitantes – Pará (2011–2022)

Municípios/PA	Taxa de homicídios		Var. (%) 2022/2011
	2011	2022	
Pará	39,9	34,6	-13,2
Marapanim	7,5	-	-100,0
Magalhães Barata	12,3	-	-100,0
Gurupá	-	3,1	N/A
Aveiro	6,3	5,5	-13,2
Muaná	8,6	6,6	-23,1
Ponta de Pedras	3,8	8,0	112,6
Soure	17,2	8,3	-52,0
Cachoeira do Piriá	11,0	8,3	-24,0
Alenquer	5,7	8,6	52,8
Bagre	4,1	9,4	131,8

Fonte: DATASUS e IBGE, 2022.
Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

Em resumo, os dados apresentados revelam uma complexa realidade em relação aos homicídios no estado do Pará. Entre 2011 e 2022, houve uma queda na taxa de homicídios, embora o estado ainda mantenha índices acima da média nacional. Os homicídios são mais frequentes entre homens na população parda e em locais públicos, como vias urbanas. A faixa etária com menor escolaridade tende a registrar mais homicídios, apontando para questões sociais e econômicas subjacentes. Os municípios apresentam uma grande variação nas taxas de homicídio, desde níveis muito baixos até preocupantemente altos. Algumas localidades conseguiram reduzir significativamente suas taxas de homicídio, enquanto outras enfrentam aumentos alarmantes.

Esses dados destacam a importância de políticas públicas eficazes que abordem não apenas a segurança pública, mas também as questões sociais, econômicas e educacionais que estão ligadas à violência. Investimentos em prevenção, educação, oportunidades de emprego e fortalecimento das instituições locais são essenciais para promover comunidades seguras e resilientes em todo o estado do Pará.

5.2 Femicídio

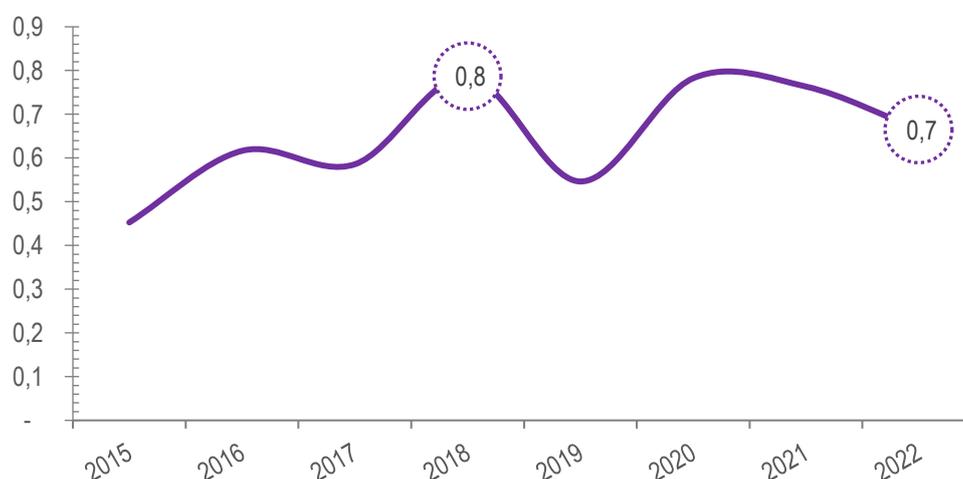
Femicídio é um termo que se refere ao assassinato de mulheres devido às questões de gênero. Geralmente, envolve situações em que as mulheres são mortas simplesmente por serem mulheres, decorrentes de desigualdades sociais, culturais e de poder entre os gêneros.

Os feminicídios, muitas vezes, estão ligados às relações de poder, controle, misoginia, discriminação e violência doméstica. É importante ressaltar que o feminicídio não é apenas o assassinato de mulheres, mas sim, um tipo específico de homicídio motivado pelo ódio de gênero.

Em vários países, incluindo o Brasil, o feminicídio é considerado um crime grave e são adotadas medidas legais para preveni-lo e puni-lo de forma mais severa. No entanto, ainda é um problema persistente em muitas partes do mundo e requer esforços contínuos para combater a desigualdade de gênero e promover a igualdade e o respeito pelos direitos das mulheres.

No caso do Pará, a taxa de feminicídio, medida em casos por 100 mil habitantes, aumentou de 0,5 em 2015 para 0,7 em 2022, o que representou um crescimento de 46,9% ao longo de sete anos. Em 2018, foi registrada a maior taxa da série, atingindo 0,8 casos por 100 mil habitantes. Nos anos seguintes, houve oscilações na taxa, mas com uma tendência geral de queda (Gráfico 06).

Gráfico 06 – Evolução da taxa de feminicídios por 100 mil habitantes – Pará (2015–2022)



Fonte: DATASUS e IBGE, 2022.
Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

Entre 2010 e 2023, a violência contra a mulher no Pará resultou em 497 vítimas. Desse total, a maioria das vítimas (56,5%) era da cor parda. As mulheres brancas constituíram o segundo grupo mais afetado, representando 5%, enquanto as mulheres pretas compuseram 4,2% das vítimas. É importante ressaltar que 34,2% das vítimas não tiveram sua cor ou raça identificadas.

Esses números refletem a diversidade racial das vítimas de violência contra a mulher na região (Tabela 21).

Tabela 21 – Ocorrência acumulada do número de feminicídios por cor/raça da vítima – Pará (2010–2023)

Cor/raça da vítima	Ocorrência acumulada (2010-2023)	
	Vítimas (unid.)	Part. (%)
Total	497	100,0
Parda	281	56,5
Branca	25	5,0
Preta	21	4,2
Prejudicado	170	34,2

Fonte: SEGUP, 2024.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

Durante o período de 2010 a 2023, as mulheres com idades entre 35 e 64 anos foram as mais afetadas pela violência, com 38,6% das vítimas nessa faixa etária. Em segundo lugar, as mulheres de 18 a 24 anos representaram 18,9% do total estadual, seguidas pelas mulheres de 25 a 29 anos, com 16,5% de participação. A faixa etária de 30 a 34 anos representou 13,5% das vítimas. As mulheres com 65 anos ou mais compreenderam 2,6% das vítimas, enquanto aquelas com idades entre 0 e 11 anos representaram 1% do total. Esses números refletem as diferentes faixas etárias afetadas pela violência contra a mulher no Pará durante esse período (Tabela 22).

Tabela 22 – Ocorrência acumulada do número de feminicídios por faixa etária da vítima – Pará (2010–2023)

Faixa etária	Ocorrência acumulada (2010-2023)	
	Vítimas (unid.)	Part. (%)
Total	497	100,0
0 - 11	5	1,0
12 - 17	23	4,6
18 - 24	94	18,9
25 - 29	82	16,5
30 - 34	67	13,5
35 - 64	192	38,6
65 anos ou mais	13	2,6
Prejudicado	21	4,2

Fonte: SEGUP, 2024.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

Durante o período analisado, as armas cortantes foram as mais utilizadas na violência contra a mulher, representando 47,5% dos casos. Em segundo lugar, as armas de fogo foram empregadas em 27,2% dos incidentes, seguidas por armas contundentes, que representaram 6,2% dos casos. Outros meios de violência responderam por 5,2% dos incidentes, enquanto a violência física direta representou 3,4%.

Além disso, houve casos de violência contra a mulher sem o uso de instrumentos específicos, sendo que ataques sem arma representaram 0,4% dos incidentes, assim como violência pôr fogo e veneno, cada um representando também 0,4% das ocorrências. Esses dados evidenciam os diferentes métodos empregados na violência contra as mulheres no Pará durante o período analisado (Tabela 23).

Tabela 23 – Ocorrência acumulada do número de feminicídios por meio empregado na ação – Pará (2010–2023)

Meio empregado na ação	Ocorrência acumulada (2010-2023)	
	Vítimas (unid.)	Part. (%)
Total	497	100,0
Perf. cortante	236	47,5
Arma de fogo	135	27,2
Contundente	31	6,2
Outros meios	26	5,2
Violência física	17	3,4
Sem instrum.	2	0,4
Fogo	2	0,4
Veneno	2	0,4
Prejudicado	46	9,3

Fonte: SEGUP, 2024.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

Durante o período analisado, o principal local de ocorrência de violência contra a mulher foi em sua própria casa, com 55,1% dos feminicídios. O segundo local mais comum para ocorrência de feminicídio foi a via pública, com 29,4% dos casos, seguido pelas casas comerciais, com 2,6% das ocorrências.

Outros locais onde ocorreram feminicídios incluem propriedades agropecuárias (1,8%), áreas aquáticas como mar, rios e lagoas (1,6%), hospitais (1,6%), áreas rurais (1,2%), edifícios

públicos e hotéis, pensões e outros locais (0,6%). Outros lugares não especificados representaram 5,4% das ocorrências.

Esses dados ressaltam a importância de se reconhecer que a violência contra a mulher pode ocorrer em diferentes ambientes, mas é particularmente preocupante quando acontece dentro de suas próprias residências (Tabela 24).

Tabela 24 – Ocorrência acumulada do número de feminicídios por local de ocorrência, Pará (2010-2023)

Local de ocorrência	Ocorrência acumulada (2010-2023)	
	Vítimas (unid.)	Part. (%)
Total	497	100,0
Residência	274	55,1
Via pública	146	29,4
Casa comercial	13	2,6
Propriedade agropastoril	9	1,8
Mar, rio, lagoa	8	1,6
Hospital	8	1,6
Área rural	6	1,2
Edifício público	3	0,6
Hotel, pensão, etc.	3	0,6
Outros	27	5,4

Fonte: SEGUP, 2024.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

Em resumo, a taxa de feminicídio no estado aumentou entre 2015 e 2022, com pico em 2018. Mulheres pardas foram as mais afetadas, seguidas por mulheres brancas e pretas. A faixa etária com maior registro foi de 35 a 64 anos. As armas cortantes foram as mais utilizadas na violência contra a mulher, enquanto a residência foi o local mais comum de ocorrência, seguida pela via pública. Esses dados apontam para a urgência de medidas a fim de prevenir e combater a violência contra a mulher no estado do Pará.

É importante destacar a fragilidade dos dados da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SEGUP) ao analisar a situação da violência contra a mulher no Pará. A confiabilidade e a abrangência dos dados podem ser questionadas devido às subnotificações, aos sub-registros e aos problemas de coleta de informações. Essas fragilidades podem distorcer a compreensão

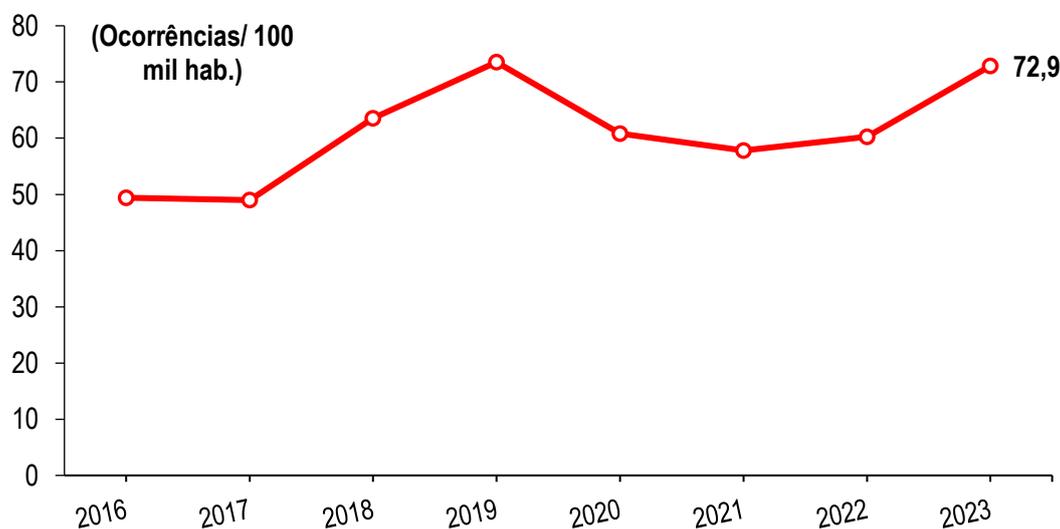
completa do problema e impactar a formulação de políticas eficazes de prevenção e enfrentamento da violência de gênero.

6. Tráfico de drogas

De acordo com a lei nº 11.343 de 2006, constitui tráfico de drogas os atos de “importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar”. Atualmente, o Supremo Tribunal Federal está julgando a descriminalização do porte da maconha, inclusive, um quantitativo mínimo para que seja considerado como tráfico, entretanto, até o presente momento, não houve decisão final.

Entre 2022 e 2023, o número de ocorrências de tráfico de drogas por 100 mil habitantes sofreu um aumento e passou a 72,9, aproximando-se do pico identificado na série histórica, que ocorreu no ano de 2019, quando anotou 73,5. Houve comportamento de alta nos casos registrados neste indicador, sobretudo a partir de 2017 (Gráfico 07).

Gráfico 07 – Número de ocorrências de tráfico de entorpecentes por 100 mil habitantes – Pará (2016–2023)



Fonte: SEGUP, 2024.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

A análise a partir do local de ocorrência demonstra que, no estado do Pará, até 2023, 56,8% dos casos aconteciam em vias públicas e 33,1% em residências. Juntas, essas duas categorias de locais corresponderam a 89,9% das ocorrências registradas (Tabela 25).

Tabela 25 – Quantidade e participação (%) do número de ocorrências de tráfico de entorpecentes por local de ocorrência – Pará (acumulado 2016–2023)

Local de ocorrência	Ocorrências	Part. (%) 2023
Total Pará	41.089	100
Via pública	23.359	56,8
Residência	13.593	33,1
Outros	1.327	3,2
Logradouro público	654	1,6
Café, bar e restaurantes	592	1,4
Penitenciária e reformatório ⁵	426	1,0
Estabelecimento comercial	215	0,5
Casa comercial	173	0,4
Mar, rio e lagoa	166	0,4
Transporte	129	0,3
Área rural	123	0,3
Propriedade agropastoril	103	0,3
Estabelecimento de ensino	54	0,1
Embarcação	45	0,1
Via férrea	39	0,1
Portos e marinas	26	0,1
Em branco ⁶	17	0,0
Estabelecimento bancário	15	0,0
Casa de tolerância	10	0,0
Em veículo	10	0,0
Hospital	9	0,0
Aeroporto	3	0,0
Área militar	1	0,0

Fonte: SEGUP, 2024.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

Outra interessante análise desagregativa dos dados indica que a maior parte das ocorrências, entre 2016 e 2023, foi registrada às sextas-feiras, mais especificamente 16,8%. O segundo dia com maior registro de ocorrências foi a quinta-feira, com 15,9% do total no período. O dia da semana que houve menos ocorrências foi o domingo, com 11,4 % dos casos (Tabela 26).

⁵ A partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com a lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), com a lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, os espaços de responsabilização de adolescentes que cometem ato infracional são chamados de unidades socioeducativas, não mais de reformatórios.

⁶ Inespecíficos.

Tabela 26 – Quantidade e participação (%) do número de ocorrências de tráfico de entorpecentes por dia da semana – Pará (acumulado 2016–2023)

Dia da Semana	Ocorrências	Part. (%) 2023
Total Pará	41.089	100
Sexta-feira	6.903	16,8
Quinta-feira	6.521	15,9
Quarta-feira	6.212	15,1
Terça-feira	5.853	14,2
Sábado	5.570	13,6
Segunda-feira	5.336	13,0
Domingo	4.694	11,4

Fonte: SEGUP, 2024.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

Seguindo a maioria das ocorrências, de acordo com os dados, foram registrados no turno da tarde, mais especificamente 35,3% do total de casos anotados entre 2016 e 2023. O turno da madrugada foi o que obteve menor quantitativo de registros, sendo 10,8% do total no período (Tabela 27).

Tabela 27 – Quantidade e participação (%) do número de ocorrências de tráfico de entorpecentes por turno ao longo do dia – Pará (acumulado 2016–2023)

Turno do dia	Ocorrências	Part. (%)
Total Pará	41.088	100
Tarde	14.503	35,3
Noite	12.837	31,2
Manhã	9.292	22,6
Madrugada	4.456	10,8

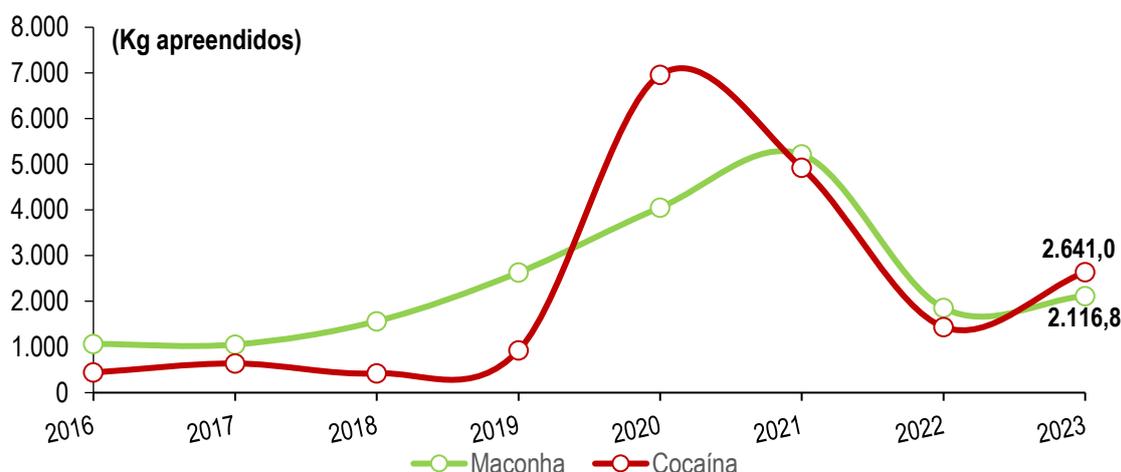
Fonte: SEGUP, 2024.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

6.1 Apreensão de drogas

A base de dados da SEGUP acerca das apreensões ocorridas, até o momento de finalização deste boletim, encontra-se em manutenção. Dessa forma, os dados do ano de 2023 são parciais. Sendo assim, observa-se que houve significativas reduções na apreensão de cocaína, a partir de 2020, e de maconha, a partir de 2021. No entanto, os dados parciais de 2023 já indicam um crescimento do quantitativo acima do registrado em 2019, por exemplo (Gráfico 08).

Gráfico 08 - Evolução da quantidade (kg) de entorpecentes apreendidos, Pará (2016-2023)



Fonte: SEGUP, 2024.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

No acumulado do período entre 2016 e 2023, o local com maiores apreensões foram as vias públicas, com 44,8% do total de maconha apreendida no período e 34,1% de cocaína. Esse quantitativo é seguido, respectivamente, por 29,5% e 33,2% das apreensões em residências, que foram o segundo local com maior número de ocorrências (Tabela 28).

Tabela 28 – Quantidade e participação (%) da quantidade (kg) de entorpecentes apreendidos por local de ocorrência – Pará (acumulado 2016–2023)

Lugar	Entorpecentes (kg)		Part. (%) 2016 - 2023	
	Maconha	Cocaína	Maconha	Cocaína
Total Pará	19.557,460	18.390,777	100,00	100,00
Via pública	8.764,547	6.262,494	44,8	34,1
Residência	5.766,194	6.096,868	29,5	33,2
Mar, rio, lagoa	977,271	2.539,877	5,0	13,8
Outros	2.042,432	2.515,096	10,4	13,7
Logradouro público	265,315	475,157	1,4	2,6
Área rural	142,121	227,971	0,7	1,2
Transporte	164,155	153,710	0,8	0,8
Casa comercial	34,303	43,770	0,2	0,2
Embarcação	63,954	40,625	0,3	0,2
Estabelecimento de comercial	61,599	19,047	0,3	0,1
Propriedade agropastoril	1.192,894	5,272	6,1	0,0
Via férrea	2,232	3,839	0,0	0,0
Casa de tolerância	3,041	3,373	0,0	0,0
Café, bar, restaurante	0,771	1,742	0,0	0,0
Condomínio residencial	-	0,508	0,0	0,0

Em branco	0,065	0,371	0,0	0,0
Hospital	0,529	0,304	0,0	0,0
Penitenciária, reformatório	12,940	0,286	0,1	0,0
Estabelecimento de ensino	0,422	0,181	0,0	0,0
Veículo	56,761	0,152	0,3	0,0
Centro de recuperação	5,889	0,132	0,0	0,0
Indústria	-	0,001	0,0	0,0
Aeroporto	0,003	0,001	0,0	0,0
Estabelecimento religioso	0,005	-	0,0	0,0
Estabelecimento bancário	0,003	-	0,0	0,0
Área militar	0,014	-	0,0	0,0

Fonte: SEGUP, 2024.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

As apreensões foram, em sua maioria, relacionadas à maconha, entorpecente que correspondeu, no acumulado de 2016 a 2023, a 51,5% do total apreendido. A cocaína, por sua vez, representou 48,5% das apreensões no mesmo período (Tabela 29).

Tabela 29 – Quantidade e participação (%) de entorpecentes apreendidos por tipo de entorpecente – Pará (acumulado 2016–2023)

Ocorrência por tipo de entorpecente	Quantidade em Kg	Part. (%) 2023
Total Pará	37.948,237	100,0
Maconha	19.557,460	51,5
Cocaína	18.390,777	48,5

Fonte: SEGUP, 2024.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

O município de Belém, no acumulado de 2016 a 2023, representou 16,5% das apreensões ocorridas no período, seguido pelos municípios de Santarém, com 9,7%, e Óbidos, com 5% do total. Esses três municípios corresponderam, no indicador local de apreensão, a 31,2% dos entorpecentes recolhidos no período em destaque (Tabela 30).

Tabela 30 – Quantidade e participação (%) de entorpecentes apreendidos nos 10 municípios com maior apreensão – Pará (acumulado 2016–2023)

Municípios	Entorpecentes (kg)	Part. (%) 2023
Total Pará	37.948,237	100,0
Belém	6.270,446	16,5

Santarém	3.681,410	9,7
Óbidos	1.896,711	5,0
Castanhal	1.631,548	4,3
Marabá	1.232,762	3,2
Altamira	662,339	1,7
Santa Maria do Pará	633,740	1,7
Juruti	439,497	1,2
Abaetetuba	379,132	1,0
Breves	87,736	0,2
Outros	21.032,916	55,4

Fonte: SEGUP, 2024.

Elaboração: CEEAC/FAPESPA, 2024.

De acordo com os dados analisados, observa-se que o tráfico de entorpecentes, durante o período em questão, apresentou concentração significativa de ocorrências e apreensões nas tardes de sextas-feiras em vias públicas de Belém, Santarém e Óbidos, sendo a maconha o entorpecente de maior recorrência.

7. Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. **DATASUS-Tabnet**. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <<https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>>. Acesso em: 28 fev. 2024.

BRASIL. Código penal brasileiro. **Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>. Acesso em: 07 mar. 2024.

BRASIL. IBGE. **Censo Demográfico, 2022**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 06 fev. 2024.

BRASIL. IBGE. **Estimativa de População, 2021**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 06 fev. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.343, 23 de agosto de 2006**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm>. Acesso em: 11 mar. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Brasília, 2015. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm>. Acesso em: 08 fev. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990**. Disponível em: <<https://www.planalto.gov.br/ccivil/l8072.html>>. Acesso em: 08 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. DATASUS. **Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM**. Disponível em: <<https://datasus.saude.gov.br/>>. Acesso em: 06 fev. 2024.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). **Estatísticas Criminais – Mortes violentas intencionais (2007-2021)**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <<http://forumseguranca.org.br:3838/>> . Acesso em: 29 fev. 2024.

SEGUP. Secretaria de Segurança pública e defesa social do Pará. **Portal de transparência**. Disponível em: <<http://sistemas.segup.pa.gov.br/transparencia/sobre/>>. Acesso em: 01 mar. 2024.